



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 261, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 1732/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Corais do Município de Taubaté com as seguintes competências:

I. Criar o Coral Municipal de Taubaté, a ser integrado por indivíduos maiores de 30 e menores de 60 anos de idade, estudantes de canto/música e participantes do projeto Comunidade da Música do Centro Cultural Municipal.

II. Criar o Coral Jovem Municipal de Taubaté, a ser integrado por indivíduos com idade entre 15 e 30 anos de idade, estudantes de canto/música e participantes do projeto Comunidade da Música do Centro Cultural Municipal.

III. Criar o Coral Infantil Municipal de Taubaté, a ser integrado por indivíduos com idade entre 7 e 14 anos de idade, estudantes de canto/música e participantes do projeto Comunidade da Música do Centro Cultural Municipal.

Art. 2º Cadastramento Municipal de Corais.

I. Cadastrar os Corais existentes na cidade de Taubaté, visando a promoção da música coral no âmbito municipal, estadual e nacional.

II. Coordenar ações de fomento e divulgação dentro do âmbito da Secretaria de Turismo e Cultura, que contemplem o Canto Coral.

Art. 3º Designar a servidora Glacimere Britto de Oliveira Pimenta, Instrutora de Artes – Canto, desta Secretaria, Matrícula 47.332, para exercer a função de COORDENADORA do Sistema de Corais do Município de Taubaté, bem como a de Regente dos Corais citados no art. 1º e incisos desta Portaria.

Art. 4º Os integrantes dos Corais Municipais de Taubaté citados nos incisos I, II e III do art. 1º desta Portaria não serão remunerados, sendo os serviços prestados em caráter voluntário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 10 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do Povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SETUC Nº 03, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO, SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo nº 10105/2020.

RESOLVE:

Nomear a Comissão de Monitoramento e Avaliação disposta no art. 3.2 do Termo de Fomento do Processo nº 10105/2020, passando a ter a seguinte composição:

Lucas da Silva Ferreira Costa - Servidor da Secretaria de Turismo e Cultura

Luciene Santos de Souza - Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

Danielle Ferreira Mendes da Cruz - Servidora da Secretaria de Turismo e Cultura

Paulo Gustavo Correa Silveira - Servidor da Auditoria Geral/SEAF

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de fevereiro de 2020, 381º da fundação do povoado e 375º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

MÁRCIO ROBERTO CARNEIRO
SECRETÁRIO DE TURISMO E CULTURA

PORTARIA SEPLAN Nº 02, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e com o fundamento no art. 2º do Decreto nº 13.123, de 26 de setembro de 2013.

RESOLVE:

1 - Autorizar o servidor da Secretaria de Planejamento, a dirigir Veículo Oficial Municipal, conforme segue:

Nome	Matricula	CNH	VEÍCULO
ADILSON DE FARIA	47482	02584650707	Leve/Moto

Secretaria de Planejamento, aos 07 de fevereiro de 2020

DEBORA ANDRADE PEREIRA

Respondendo pelo expediente da

Secretaria de Planejamento

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS DE EXONERAÇÃO A PEDIDO

016	07/02/20	Exonerar, a pedido e a contar de 09/01/2020, a servidora Naiana Galter Sant Ana Kubota, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação. (Proc. nº. 9.528/20)
019	07/02/20	Exonerar, a pedido e a contar de 20/01/2020 a servidora Joyce Quirino do Nascimento, titular do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria de Saúde. (Proc. nº. 9.533/20)
021	07/02/20	Exonerar, a pedido e a contar de 21/01/2020, a servidora Fabiana Aline Higa,

		titular do cargo de Médica, lotado na Secretaria de Saúde. (Proc. nº. 9.535/20)
022	07/02/20	Exonerar, a pedido e a contar de 27/01/2020 o servidor Matheus Santos Castilho, titular do cargo de Médico, lotado na Secretaria de Saúde. (Proc. nº. 9.536/20)
025	07/02/20	Exonerar, a pedido e a contar de 03/02/2020, o servidor Alexandre Ulbanere, titular do cargo de Instrutor de Artes, lotado na Secretaria de Educação. (Proc. nº. 9.544/20)
026	07/02/20	Exonerar, a pedido e a contar de 03/02/2020, a servidora Ana Aparecida de Freitas, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde. (Proc. nº. 9.546/20)
027	07/02/20	Exonerar, a pedido e a contar de 03/02/2020, a servidora Andrea Lazarim Lemes, titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social. (Proc. nº. 9.547/20)
028	07/02/20	Exonerar, a pedido e a contar de 03/02/2020, a servidora Elisama Bispo Garcia, titular do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde. (Proc. nº. 9.548/20)
031	07/02/20	Exonerar, a pedido e a contar de 03/02/2020, a servidora Leonor de Abreu Silva Santos, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação. (Proc. nº. 9.553/20)
035	07/02/20	Exonerar, a pedido e a contar de 04/02/2020, o servidor Danilo Pereira, titular do cargo de Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria de Saúde. (Proc. nº. 9.559/20)
059	07/02/20	Exonerar, a pedido e a contar de 07/02/2020, a servidora Karina Mayumi Furutani, titular do cargo de Escriturário, lotado na Secretaria de Negócios Jurídicos. (Proc. nº. 9.597/20)

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADOR:** CELSO LUIZ MARTINS VIEIRA **PROCESSO:** 9.425/08 **ASSINATURA:** 31/01/20 **OBJETO:** PRORROGAR O CONTRATO CELEBRADO EM 31/07/08 **VALOR MENSAL:** R\$ 5.594,34 **VIGÊNCIA:** MAIS 03 ANOS **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO QUE COUBER LEI Nº. 8.245/91.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAUBATÉ - APAE **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57.630/19 **ASSINATURA:** 07/02/2020 **OBJETO:** EXECUÇÃO, PELA CONVENIADA, DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS A SEREM PRESTADOS A QUALQUER INDIVÍDUO QUE DELES NECESSITE, OBSERVADA A SISTEMÁTICA DE REFERÊNCIA E CONTRA-REFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, SEM PREJUÍZO DA OBSERVÂNCIA DO SISTEMA REGULADOR DE URGÊNCIAS/EMERGÊNCIAS QUANDO FOR O CASO **VIGÊNCIA:** 12 MESES **VALOR:** R\$ 658.988,12 (SENDO R\$ 94.141,16 PARA 02 PARCELAS REFERENTES AOS MESES DE NOV E DEZ/2019 E R\$ 564.846,96 PARA 12 PARCELAS) **FUNDAMENTO:** ARTIGO 199 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, EM SUA REDAÇÃO ATUAL, LEI FEDERAL Nº. 8080/90, LEI FEDERAL Nº. 8142/90 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES E REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** RÉGIS MAURO MAIA & CIA. LTDA. - ME **PROCESSO:** 5.530/20 **ASSINATURA:** 06/02/20 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS "FESTIVAL VICENTINO", "ESCOLHA DA CORTE DE CARNAVAL", "CARNAVAL DE QUIRIRIM" E "CARNAVAL AVENIDA DO POVO 2020" **VALOR:** R\$ 12.000,00 **VIGENCIA:** 08 A 25 DE FEVEREIRO DE 2020 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 380/18 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.** 59.741/18.

Senhora: **FLAVIA BAPTISTA DE MELO** – Matrícula 44092

Escriturário – Secretaria de Saúde – SES

Taubaté

NOTIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório CONVOCA Vossa Senhoria a comparecer a 4ª Avaliação de Desempenho, referente ao 27º mês de serviços, correspondente aos meses de junho/2019 a janeiro/2020, bem como seus superiores imediatos do período em questão, conforme termos ao Art. 01 do Decreto nº 13.414, de 29/09/2014, a ser realizada no dia 09 de Março de 2020, às 08h30, no RH Central, situado no 1º andar do "Prédio da CTT", Praça Felix Guisard, nº 11, Centro, Cep 12020-350 – Taubaté.

Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório

Maíra Assis dos S. Soares

Membro da Comissão

Camila Guimarães Galvão

Presidente da Comissão

